



|   |  |  |
|---|--|--|
|  | <b>Fundo Municipal de Saúde de Atilio Vivacqua</b><br>CNPJ: 14.355.640/0001-29<br>006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | <b>REQUISIÇÃO DE</b><br><b>COMPRAS</b> |
| Número da RC<br>256 / 2020<br>10100256  | Unidade Administrativa Requirante 006.000.000.000.000<br>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                | Data da Requisição<br>02/10/2020       |

**DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO**

| Item | Material  | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Estimado |
|------|---|---------|------------|----------------|----------------|
| 1    | 1.07.01.4122-1<br>TURBINA DE ALTA ROTAÇÃO COM 420.000 ROTAÇÕES POR MINUTO, POSSUI CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM CANAIS ARREDONDADOS DE PEGA, SISTEMA DE CONEXÃO DOIS FUROS, SISTEMA DE SUBSTITUIÇÃO DA BROCA ATRAVÉS DE SACA-BROCAS, SPRAY TRIPLO, CONTROLE DE ROTAÇÃO ATRAVÉS DO PEDAL DE COMANDO, TURBINA BALANCEADA, ROLAMENTOS APOIADOS EM ANÉIS DE BORRACHA SINTÉTICA, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO.   | UN      | 36,000     | 0,0000         | 0,00           |
| 2    | 1.07.01.4123-0<br>MICROMOTOR 500 CONFECCIONADO EM LATÃO COM TRATAMENTO CROMO DURO ANTI REFLEXO E ALUMÍNIO. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. AUTOCLAVÁVEL À 135OC ROTAÇÃO DE 5000 A 20000 RPM NO SENTIDO HORÁRIO E ANTI HORÁRIO. ENCAIXE INTRA ENTRE EIXOS DE TRANSMISSÃO E AÇO INOX. ROSCA TERMINAL COM PROTEÇÃO ELETROQUÍMICA, COM ROLAMENTO CERÂMICO.  | UN      | 14,000     | 0,0000         | 0,00           |
| 3    | 1.07.01.4124-8<br>CONTRA ANGULO 500 - FORMATO ANATÔMICO, BAIXO PESO E ACOPLÁVEL AO MICRO MOTOR ATRAVÉS DE SISTEMA INTRA ONDE O TORQUE E A ROTAÇÃO SÃO TRANSMITIDOS A BROCA POR UM CONJUNTO DE EIXOS E ENGRENAGENS COM RELAÇÃO DE TRANSMISSÃO 1:1., POSSUI CORPO EM LATÃO COM TRATAMENTO DE CROMO DURO E ALUMÍNIO, GIRO LIVRE DE 360° SOBRE O MICRO MOTOR, TAMANHO REDUZIDO DA CABEÇA, FIXAÇÃO DA BROCA COM TRAVA DE AÇO TEMPERADA COM SISTEMA LATERAL DE ACOPLAMENTO. | UN      | 14,000     | 0,0000         | 0,00           |

|               |           |                           |      |
|---------------|-----------|---------------------------|------|
| Tipo de Custo | Exercício | Estimativa de Custo Total | 0,00 |
|---------------|-----------|---------------------------|------|

|                  |                                   |              |
|------------------|-----------------------------------|--------------|
| Local de Entrega | PÇ : JOSE VALENTIM LOPES N° 00008 | Número 00008 |
| Bairro           | CENTRO                            | CEP29490-000 |

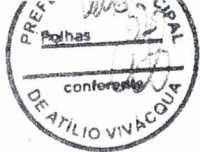
|         |                     |
|---------|---------------------|
| Dotação | Elemento da Despesa |
|---------|---------------------|

Evento 099.099 DIVERSOS


**Observação e ou Exigencias Mínimas**  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 CLASSIF. FUNCIONAL: 10.301.0012.2.029  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.10 - MATERIAL ODONTOLÓGICO  
 FONTE DE RECURSOS:  
 1.214.1002.0000 - PAB  
 1.214.8000.0000 - COVID-19

**Fonte de Recursos/Convênio**  
 RECURSOS PROPRIOS

**Aplicação do Material**  
 Solicitamos a aquisição dos kits odontológicos para atendimento individual tendo em vista a Resolução CRO-ES N° 001/2020, que revoga as disposições contidas na Resolução CRO-ES n° 005/2016, que fixa o número de atendimentos de pacientes, com o objetivo de adequação aos novos protocolos de prevenção e de controle relativos à pandemia do novo coronavírus (SARS-CoV-2), em seu Art. 2º Estabelece como recomendação do CRO-ES, durante a pandemia do novo coronavírus (SARS-CoV-2), que entre os atendimentos odontológicos em Pronto Atendimentos e nas Unidades de Saúde deve ser respeitado um intervalo mínimo de tempo de 40 (quarenta) minutos a 1 (uma) hora, objetivando a desinfecção do ambiente e com isso prevenindo a contaminação da equipe odontológica e do paciente. Ainda em seu Art. 3º Estabelece também como recomendação do CRO-ES que durante a pandemia do novo coronavírus (SARS-CoV-2), nos atendimentos odontológicos em Pronto Atendimentos e nas Unidades de Saúde, as chamadas "canetas" de alta e baixa rotação sejam autoclavadas antes de seu uso em cada paciente.



|   |   |  |                                  |
|---|---|--|----------------------------------|
|  |   | <b>Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua</b><br>CNPJ: 14.355.640/0001-29<br>006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | <b>REQUISIÇÃO DE<br/>COMPRAS</b> |
| Número da RC<br>256 / 2020<br>10100256  | Unidade Administrativa Requisitante<br>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 006.000.000.000.000  | Data da Requisição<br>02/10/2020 |

  
\_\_\_\_\_  
Secretário

\_\_\_\_/\_\_\_\_/2020

\_\_\_\_\_  
Ordenador de Despesa

\_\_\_\_/\_\_\_\_/2020